

**Regulamento Específico: Equipamentos para a Coesão Local
AAC n.º Centro-COE-2012-21**

Mérito da operação

CrITÉrios de seleÇão		ParÁmetros de anÁlise	
A	Contributo para o cumprimento dos objectivos e metas previstos no Programa Operacional	A operação está classificada com 3 indicadores	3
		A operação está classificada com 4 indicadores	4
		A operação está classificada com 5 ou mais indicadores	5
B	Inserção em municípios com níveis de cobertura mais reduzidos	Capitação superior a 30.000 habitantes/equipamento	3
		Capitação entre 15.000 habitantes/equipamento e 30.000 habitantes/equipamento	4
		Capitação inferior a 15.000 habitantes/equipamento	5
C	Âmbito supra-concelhio e existência de parcerias que garantam a sustentabilidade do projecto	Inexistência de parcerias ou protocolos com outras entidades	1
		Existência de parcerias ou protocolos com outras entidades	5
D	Adequação do equipamento à pertinência das necessidades locais (identificadas pelas plataformas supra-concelhias das redes sociais, no caso dos sociais)	A operação está inserida num município com população até 25.000 habitantes	3
		A operação está inserida num município com população entre 25.000 e 50.000 habitantes	4
		A operação está inserida num município com população superior a 50.000 habitantes	5
E	Adopção das melhores tecnologias e boas práticas, nomeadamente, em termos de eficiência energética e utilização sustentável dos recursos naturais	Não utilização de tecnologias eficientes em termos energéticos e não utilização sustentável dos recursos naturais	1
		Utilização de 1 tecnologia eficiente em termos energéticos ou utilização sustentável de 1 recurso natural	3
		Utilização de mais que 1 tecnologia eficiente em termos energéticos ou utilização sustentável de mais que 1 recurso natural	5